

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211159			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2021/002-SMT.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG.		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Paulo Jesus da Silva.		
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento para Alteração de Cláusula do Contrato nº 004/2021-SMT.		
OBJETO:	Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os Órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais.		
EMPRESAS VENCEDORAS:	Brasil Locadora de Veículos EIRELI.	Contrato nº 004/2021-SMT	Valor R\$ 73.500,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12 (doze) meses, a contar de 10/5/2021 à 9/5/2022.		
FISCAIS DOS CONTRATOS:	João de Paula Alves (Titular) e José Mairton Ferreira (Substituto). Portaria nº 008/2021-GAB/SMT.		

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do 1º Termo de Apostilamento para Alteração de Cláusula do Contrato nº 004/2021-SMT, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os Órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 22/7/2021 às 8h24, através do Memorando nº 327/2021-SMT, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSILAMENTO

O procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ 1 (uma) via do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 004/2021-SMT, que entre si fazem o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT e Brasil Locadora de Veículos EIRELI, assinado de forma digital pelas partes, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em 21/7/2021 (sem numeração);
- ✓ Justificativa do Apostilamento do Contrato nº 004/2021-SMT, assinado de forma digital pelo Ordenador de Despesa, em 21/7/2021 (sem numeração);
- ✓ 1 (uma) cópia do Contrato nº 004/2021-SMT (sem numeração).

III. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 004/2021-SMT, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2021-SEMAG, se encontram revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993, estando apto a gerar despesa à Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS: I.** A numeração das folhas do processo, conforme

estabelece o art. 38 da Lei nº 8.666/1993; **II.** A publicação do extrato do Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial; **III.** A publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 22 de julho de 2021.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

